



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 222/2012.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e conforme o disposto na Lei Nº 538/93 e Leis Complementares Nº 045 e 047/2009,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA ASSIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar DGA – 08.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO - MS, 1º de agosto de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal